



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 1946	
26 / 04 / 2013	
RUBRICA	FOLHAS
CSB	01

MENSAGEM/257

Rio Grande, 25 de abril de 2013.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 052, que **ALTERA A NOMENCLATURA DOS CARGOS CRIADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 7.380/2013**.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo a retificação da lei 7.380/2013 que cria cargos de provimento efetivo na lei 5.820/2003 retificando a nomenclatura do cargo de Arquiteto, como consta, para Arquiteto Urbanista, nome correto do cargo a ser criado.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Atenciosamente,

**EDUARDO ARTHUR LAWSON**  
Prefeito Municipal em Exercício

EXMO. SR.  
VER. PAULO RENATO MATTOS GOMES  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
NESTA



Estado do Rio Grande do Sul

02

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 052 DE 25 DE ABRIL DE 2013.

ALTERA A  
NOMENCLATURA DOS  
CARGOS CRIADOS  
PELA LEI MUNICIPAL  
Nº 7.380/2013.

**Art. 1º** Fica alterada a nomenclatura dos cargos criados pela Lei Municipal nº 7.380, de 28 de março de 2013, conforme quadro a seguir:

“Art. 1º .....

**CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

QUANTIDADE	NOMENCLATURA	CATEGORIA
02	Arquiteto Urbanista	G

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 25 de abril de 2013.

**EDUARDO ARTHUR LAWSON**  
Prefeito Municipal em Exercício

cc.:SMF/SMGA/SMMA/CSCI/PJ/CMRG/Publicação



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo nº 1946/13

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

Ve. Jivan Nollers

- ( ) Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1º, do Regimento Interno.
- ( ) Não Requerido o prazo do art. 42, § 1º do Regimento Interno.

Deliberou a Comissão de:

- Enviar ao Consultor Jurídico.
- ( ) Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 20 de 04 de 2013

[Signature]  
 Presidente da Comissão

PARECER JURÍDICO

453/13

- ( ) Em anexo
- O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 30 de Out de 2013

[Signature]  
 Júlio Rodrigues  
 Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

- Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.
- ( ) Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.
- ( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.
- ( ) O presente projeto não atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

[Signature]



# COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PARECER

PROCESSO... 1946/13

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara o referido como:

CONSTITUCIONAL

INCONSTITUCIONAL

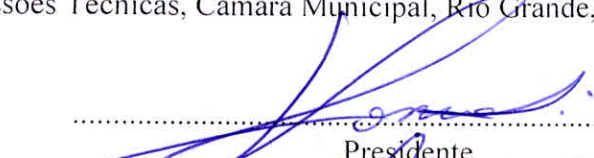
ANTIJURÍDICO

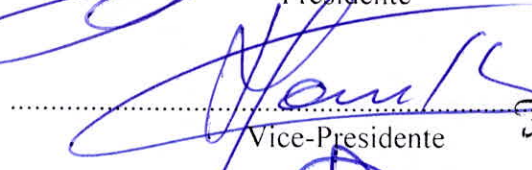
ANTIREGIMENTAL

INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta comissão.

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 07 de maio de 2017

  
.....  
Presidente

  
.....  
Vice-Presidente

VEREADOR  
*Flávio Santos*  
PSDB

  
.....  
Secretário

  
.....  
Membro

  
.....  
Membro



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

Ofício nº 0691/13  
Proc. 1946/2013

Rio Grande, 28 de maio de 2013.

Ao Exmo. Sr.  
**Alexandre Duarte Lindenmeyer**  
Prefeito Municipal  
Nesta

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei nº 052 em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Atenciosamente,

  
Ver. Paulo Renato Mattos Gomes- Renatinho  
Presidente

**ANEXO: Altera a nomenclatura dos Cargos criados pela Lei Municipal nº 7.380/2013.**





Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

**PROJETO DE LEI**

**ALTERA A  
NOMENCLATURA DOS  
CARGOS CRIADOS  
PELA LEI MUNICIPAL  
Nº 7.380/2013.**

**Art. 1º** Fica alterada a nomenclatura dos cargos criados pela Lei Municipal nº 7.380, de 28 de março de 2013, conforme quadro a seguir:

“Art. 1º.....

**CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

QUANTIDADE	NOMENCLATURA	CATEGORIA
02	Arquiteto Urbanista	G

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.380 DE 28 DE MARÇO DE 2013.

“**CRIA CARGOS DE  
PROVIMENTO EFETIVO  
NA LEI Nº 5.820, DE 07 DE  
NOVEMBRO DE 2003.**”

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam criados no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo a que alude inciso I do art. 3º e inciso IX do art. 11 da Lei Municipal nº 5.820, de 07 de novembro de 2003, os seguintes cargos:

**CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO**

<i>Quantidade</i>	<i>Nomenclatura</i>	<i>Categoria</i>
02	Arquiteto	G

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2013.

**ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER**  
Prefeito Municipal

cc.:SMF/SMA/SMMA/PJ/CSCI/CMRG/Publicação



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.408 DE 05 DE JUNHO DE 2013.

ALTERA A  
NOMENCLATURA DOS  
CARGOS CRIADOS PELA  
LEI MUNICIPAL Nº  
7.380/2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, em Exercício, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterada a nomenclatura dos cargos criados pela Lei Municipal nº 7.380, de 28 de março de 2013, conforme quadro a seguir:

“Art. 1º .....

**CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

QUANTIDADE	NOMENCLATURA	CATEGORIA
02	Arquiteto Urbanista	G

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 05 de junho de 2013.

**EDUARDO ARTHUR LAWSON**  
Prefeito Municipal em Exercício

cc.:SMF/SMGA/SMMA/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

ATA Nº 9008

PROCESSO Nº 1946/13

## VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	PAULO RENATO MATTOS GOMES	—		
2	WILSON BATISTA DUARTE SILVA	✓		
3	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	—		
4	GIOVANI BASTOS MORALLES	—		
5	PAULO ROBERTO MARIN ROLDÃO	✓		
6	ANDRÉ MORAES DE SÁ	✓		
7	ANDREA DUTRA WESTPHAL	✓		
8	PETTER BOTELHO	✓		
9	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	✓		
10	DENISE RODRIGUES MARQUES	✓		
11	DIRNEI MOTTA GREQUE	✓		
12	FLÁVIO VELEDA MACIEL	—		
13	FLAVIO VARA DOS SANTOS	✓		
14	IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA	✓		
15	JAIR RIZZO FERREIRA	—		
16	JOEL JESUS SILVEIRA ÁVILA	✓		
17	JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA	—		
18	JÚLIO CÉZAR PEREIRA DA SILVA	✓		
19	LUCIANE COMPIANI BRANCO	—		
20	ROVAM DE CASTRO	✓		
21	THIAGO PIRES GONÇALVES	✓		
	RESULTADO:			
	270513	Aprovado	74	